



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Eptácio Leite Rolim

REQUERIMENTO nº 77 /2026

Autor: FRANCISCO HENRIQUE S BRITO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, Casa Legislativa Eptácio Leite Rolim.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido e aprovado pelo Plenário, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando que determine a instalação de sistema de monitoramento e câmeras de segurança em todas as creches públicas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A segurança nas instituições de ensino infantil tornou-se uma das maiores e mais urgentes demandas da sociedade contemporânea. As creches municipais abrigam o público mais vulnerável da nossa comunidade: bebês e crianças na primeira infância que necessitam de proteção integral e vigilância constante.

A instalação de um circuito fechado de televisão (CFTV) nas dependências das creches atende a critérios fundamentais de zelo pelo patrimônio público e pela vida humana:

Prevenção e Inibição de Violência: A presença de monitoramento por imagem inibe de forma drástica a ação de criminosos, invasões, furtos ao patrimônio escolar e qualquer tipo de conduta violenta ou inadequada contra os menores.

Tranquilidade para as Famílias: Proporciona aos pais e responsáveis a segurança de que seus filhos estão inseridos em um ambiente vigiado, transparente e protegido durante o período em que estão trabalhando.

Resguardo dos Profissionais da Educação: O sistema de câmeras funciona também como uma garantia jurídica e de proteção para os próprios professores, monitores e demais servidores da instituição, servindo como ferramenta de elucidação isenta diante de eventuais incidentes ou falsas acusações.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB
Aprovado em 19/09/26

Av. Presidente Eptácio Pessoa, 126, centro
Cachoeira dos Índios – PB

Francisco de Araújo Pereira - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim

Destaque-se que as câmeras deverão monitorar pontos estratégicos como acessos principais, pátios de recreação, corredores e refeitórios, resguardando-se, por óbvio, a privacidade das crianças em banheiros e fraldários, e operando em estrita conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Considerando que a segurança das nossas crianças é um dever inegociável e prioritário do Poder Público, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a célere execução por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Câmara Municipal De Cachoeira dos Índios– PB, 08 de setembro de 2026.


Francisco Henrique Sousa de Brito
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 08/09/26

Francisco de Araújo Pereira - Presidente